

1.1. HOMOLOGO, segundo o critério de menor preço, à licitante vencedora SHAMOU – ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 10.229.266/0001-64, com relação aos seguintes lotes e nos mencionados valores:

Lote 1 - valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

Lote 3 - valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

Lote 4 - valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

1.2. DECLARO FRACASSADO os Lotes 02 e 05, por todos os preços serem considerados como não aceitáveis, acima do valor referencial.

2. AUTORIZO a emissão da nota de empenho, no valor acima mencionado para a empresa em epígrafe, onerando a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 23.246/2020 (027396511).

**6019.2020/0000310-6**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a Ata do Pregão (029551934), a manifestação de CAF/DCL/LICITAÇÕES (030090558) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (030666722), diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, na forma prevista no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e normas correlatas, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/SEME/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de material de premiação para atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), à licitante vencedora, empresa REMA ARTE ESPORTE LTDA - EPP - CNPJ: 93.280.592/0001-23, no valor total de R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais).

2. AUTORIZO a emissão da nota de empenho, no valor acima mencionado para a empresa em epígrafe, onerando a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 20.291/2020 (027035796).

**6019.2019/0003456-5**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação (031122225), publicada no DOC de 22 de julho de 2020 (031183618), e o parecer jurídico da AJ desta Pasta (031313702), na forma prevista no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 001/SEME/2020, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 025/SEME/2020 e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora, ESCOPO CONSTRUTORA LTDA-EPP – CNPJ nº 12.965.938/0001-25, no valor total de R\$ 140.655,59 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para a execução de serviços de manutenção e conservação da caixa d'água e das instalações elétricas do CE Vila Independência, situado na Rua das Municipalidades, nº 20, Ipiranga, São Paulo – SP, que deverão ser prestados em estrita observância ao Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento constantes dos Anexos II e III do edital em epígrafe, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início.

2. Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação n. 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00.00 no valor supracitado, conforme Nota de Reserva n. 37.043/2020 (030451767).

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Republicado por incorreção no DOC 10.07.20 pág. 62 6024.2018/0003104-9 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

SAS /JA  
Nome da OSC: Instituto Gabriele Barreto Sogari  
Nome Fantasia: Instituto Gabi  
Tipologia: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – Modalidades II e III  
Edital: Sem chamamento Público  
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/000.4803-0

Termo de Colaboração: 249/SMADS/2018  
Nome do Gestor da Parceria: Patrícia de Moura Silva  
RF Gestor da Parceria: 777.732-9  
Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.2018

Período do Relatório: 01.05.2018 a 27.10.2018 - FINAL  
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30.05.2018, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

São Paulo 29 de junho de 2020  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523458-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lígia Narcisca P. Uliam – RF 576.541.2

**Republicado por incorreção DOC de 10.07.20 pág. 62. 6024.2018/0009589-6 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

SAS /JA  
Nome da OSC: Instituto Gabriele Barreto Sogari  
Nome Fantasia: Instituto Gabi  
Tipologia: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência – Modalidades II e III  
Edital: Sem Chamamento Público  
Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0010190-0

Termo de Colaboração: 581/SMADS/2018  
Nome do Gestor da Parceria: Patrícia de Moura Silva  
RF Gestor da Parceria: 777.732-9  
Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 27.02.2019

Período do Relatório: 28.10.2018 a 25.04.2019 - FINAL  
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/02/2019, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

São Paulo 29 de junho de 2020.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523458-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Selma Mariote B. da Silva – RF 585.118.1.01

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009501-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – VP  
NOME DA OSC: Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CIAP  
NOME FANTASIA: CCA Paulo Freire – Projeto Esperança  
TIPOLOGIA: SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 213/SMADS/2015

Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0004382-9  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 225/SMADS/2015  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Luciana Cremonesi Novais – RF 787.573.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/01/2020  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2019 a 31/12/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 10/01/2020 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

São Paulo, 13 de julho de 2020.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiola Ivana Valente de Souza – RF 690.296-1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ethiene Borbely Leal – RF 788.216-5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0004332-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - VP  
NOME DA OSC: Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP  
NOME FANTASIA: NCI Respeito e Dignidade – CIAP São Patrício

TIPOLOGIA: SCFV – Núcleo de Convivência de Idosos  
EDITAL: 034/SMADS/2017

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0002515-2  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 054/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Irenice Francisca da Silva – RF 788.110.0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/01/2020  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/08/2019 a 31/01/2020.

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 10/01/2020 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

São Paulo, 19 de junho de 2020.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861.3  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiola Ivana Valente Souza – RF 690.296-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ethiene Borbely Leal – RF 788.216.5

**PROCESSO SEI Nº 6024.2020/0000852-0 PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

SAS – Itaquera  
EDITAL nº: 157/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República Jovem  
CAPACIDADE: 24 vagas distribuídas em 4 unidades

Para o edital 157/SMADS/2020 foram entregues 7 (sete) propostas, das OSC's. Samaritano São Francisco de Assis; Associação Beneficente Comunitária Aurora; Associação Cultural Nossa Senhora; Ser Especial- Associação Assistencial de Integração ao Trabalho; União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro; Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio e Instituto Manasses. A comissão de seleção se reuniu nos dias 16, 17, 20 e 21 de julho, para análise do mérito social das propostas, isto é, se estavam em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

- Samaritano São Francisco de Assis: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificou-se a ausência de documento obrigatório para participação do Edital, sito Certificado de matrícula ou credenciamento em SMADS, conforme consta no Edital de Chamamento Público nº 157/SMADS/2020, item 6. Das condições de participação, 6.2. Não poderá ser celebrada parceria com OSC que: 6.2.10. não tenha certificação de matrícula ou credenciamento em SMADS ou tenha esta certificação suspensa, pelo tempo que durar a suspensão. Deste modo, a OSC não atende as condições de participação previstas nesse Edital.

- Associação Beneficente Comunitária Aurora: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a OSC possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada. Apresentou documentos comprobatórios de experiência na Política de Assistência Social, referente à Proteção Social Básica (Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA), bem como tem parceria com a Secretaria de Educação para o desenvolvimento de duas CEI's. Apresentou ainda outras experiências, sito parceria com SENAC referente a "Acordo de Cooperação Programa SENAC de Gratuidade"; contrato com Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPÁ para prestar serviços profissionais de realização de cursos e instrução técnica e profissionais para um público específico; termo de colaboração com Estado de São Paulo para implantação e execução do Projeto "Escola de moda, casa e papelaria". Apresentou certificado de matrícula na SMADS nº 12.532; inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo- COMAS/SP nº 1022/2013; comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal – CADIN e CNEAS. Não foi apresentado o anexo VI – Caracterização do Serviço. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da realidade do objeto da parceria, descrevendo os objetivos da República Jovem, relacionando os indicadores qualitativos às metas a serem atingidas, caracterizando o trabalho socioeducativo a ser realizado, indicando que a forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validade pela CRAS, CREAS e Rede de Serviços Socioassistenciais, entre outros. O espaço será locado pela OSC com repasse de recurso de SMADS. Necessidade de correção de ordem formal no Anexo II (Declaração sobre instalações e condições materiais). Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD, no valor de OSC sem isenção de cota patronal do INSS. Apresentou valor de contrapartida em Bens. A OSC solicitara verba de implantação. No Plano de Trabalho evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista no Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018, como acompanhamento do Plano de Trabalho, que engloba Trabalho Social com famílias, usuários e trabalho no território e forma de cumprimento das metas. Enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a ser utilizado para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, a proposta foi considerada

SATISFATORIA, conforme o Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018 para Associação Beneficente Comunitária Aurora, contabilizando 07 pontos.

- Associação Cultural Nossa Senhora das Graças: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificou-se a ausência de documento obrigatório para participação do Edital, sito Inscrição da OSC no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, conforme consta no Edital de Chamamento Público nº 157/SMADS/2020, item 6. Das condições de participação, 6.2. Não poderá ser celebrada parceria com OSC que: 6.2.11. não tenha inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP ou sua manutenção periódica. Deste modo, a OSC não atende as condições de participação previstas nesse Edital.

- Ser - Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificou-se a ausência de documento obrigatório para participação do Edital, sito Certificado de matrícula ou credenciamento em SMADS, conforme consta no Edital de Chamamento Público nº 157/SMADS/2020, item 6. Das condições de participação, 6.2. Não poderá ser celebrada parceria com OSC que: 6.2.10. não tenha certificação de matrícula ou credenciamento em SMADS ou tenha esta certificação suspensa, pelo tempo que durar a suspensão. Deste modo, a OSC não atende as condições de participação previstas nesse Edital.

- União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificou-se a ausência de documento obrigatório para participação do Edital, sito Inscrição da OSC no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, conforme consta no Edital de Chamamento Público nº 157/SMADS/2020, item 6. Das condições de participação, 6.2. Não poderá ser celebrada parceria com OSC que: 6.2.11. não tenha inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP ou sua manutenção periódica. Deste modo, a OSC não atende as condições de participação previstas nesse Edital.

- Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a OSC possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada. Apresenta documentos comprobatórios de experiência na execução de serviços da Política de Assistência Social, referente à Proteção Social Básica (Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA) e referente à Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA), além de comprovar experiências na parceria com a Secretaria de Educação para o desenvolvimento de CEI's e apresentar Certificado de Credenciamento Educacional. No Plano de Trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da República para Jovens, apresentando a descrição da realidade do objeto da parceria, objetivos, metodologia, dentre outros, porém, não evidenciaram todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista no Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018, conforme solicitado em edital, utilizando as Portarias 38/SMADS/2017, 39/SMADS/2017 e 40/SMADS/2017. Informa que a forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validade pela CRAS, CREAS e Rede de Serviços Socioassistencias. O espaço será locado pela OSC com repasse de recurso de SMADS, apresentaram proposição de quatro imóveis para locação (os endereços foram preservados, considerando o sigilo da informação). Necessidade de correção de ordem formal no Anexo II (Declaração sobre instalações e condições materiais). Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD, no valor de OSC com isenção de cota patronal do INSS. Solicitaram verba de implantação no valor de um repasse mensal. Sobre a gestão administrativa apresentam horário de funcionamento ininterrupto (24 horas diárias). Não apresenta contrapartidas em bens, serviços e recursos financeiros. Enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia. Apresenta Matrícula em SMADS nº 12.325, COMAS: 369/2012 e CMDCA: 1356/08. Comprovante de inexistência de registro no CADIM. Considerando a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, proposta foi considerada INSATISFATORIA, conforme o Artigo 116 da Introdução Normativa nº 03/SMADS/2018 para o Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio.

- Instituto Manasses: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificou-se a ausência de documentos obrigatórios para participação do Edital, sito Certificado de matrícula ou credenciamento em SMADS e inscrição no COMAS, conforme consta no Edital de Chamamento Público nº 157/SMADS/2020, item 6. Das condições de participação, 6.2. Não poderá ser celebrada parceria com OSC que: 6.2.10. não tenha certificação de matrícula ou credenciamento em SMADS ou tenha esta certificação suspensa, pelo tempo que durar a suspensão e 6.2.11. não tenha inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP ou sua manutenção periódica. Deste modo, a OSC não atende as condições de participação previstas nesse Edital.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 7 (sete) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis	INSATISFATORIO
2	01.429.614/0001-56	Associação Beneficente Comunitária Aurora	SATISFATORIO
3	05.919.155/0001-40	Associação Cultural Nossa Senhora das Graças	INSATISFATORIO
4	05.446.196/0004-09	Ser - Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	INSATISFATORIO
5	50.861.129/0001-62	União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro	INSATISFATORIO
6	04.224.512/0001-92	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio	INSATISFATORIO
7	21.856.849/0001-31	Instituto Manasses	INSATISFATORIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATORIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 21 de julho de 2020.  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Sylviane da Silva Corrêa – RF 850.984-1  
Titular da Comissão de Seleção: Jaqueline Ferreira – RF 850.975-1

Titular da Comissão de Seleção: Mônica Calazans dos Santos – RF 564.968-4

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0004416-0– SAS SÉ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 155/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Novos Horizontes – CNPJ: 11.204.981/0001-05. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOS. Distrito: SIGILOS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 87.265,48. FONTE MUNICIPAL: R\$ 87.265,48 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3032.20 59.3.3.50.39.00.02 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 20/07/2020 a 19/07/2025. ASSINATURA EM 15/07/2020.

FONTE ESTADUAL: R\$ 83.131,54 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.03 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 01/05/2020 a 27/10/2020. ASSINATURA EM 10/07/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0000984-5– SAS Itaim Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 162/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Clube de mães do Parque Santa Rita – CNPJ: 64.027.980/0001-07. Tipo de serviço: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA. TOTAL DE 75 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua: Grapirã, 67A. Distrito: Vila Curuçá. Supervisão e Acompanhamento da SAS IT. Repasse Mensal: R\$ 44.892,10. FONTE MUNICIPAL: R\$ 44.892,10 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6.2 26.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medidas Socioeducativas. Vigência: de 14/07/2020 a 13/07/2025. ASSINATURA EM 13/07/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0000267-0 – SAS Pirituba/Jaraguá – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 153/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Centro de Capacitação para Vida – Projeto Neemias – CNPJ: 07.827.871/0001-22. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP. TOTAL DE 160 VAGAS. Eixos tecnológicos: Gestão de Negócios - 40 vagas, Ambiente e Saúde – 40 vagas, Controle e Processos Industriais – 40 vagas, Informação e Comunicação – 20 vagas, Produção Cultural e Design – 20 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua: Ambrosia do México, 246. Distrito: Pirituba. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 101.625,76. FONTE ESTADUAL: R\$ 101.625,76 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.03 – Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: de 01/07/2020 a 30/06/2025. ASSINATURA EM 06/07/2020.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 25/07/2020 – P. 57.**

6024.2019/0008905-7– SAS MOOCA  
ONDE SE LÊ: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 153/SMADS/2020  
LEIA-SE TERMO DE COLABORAÇÃO nº 163/SMADS/2020

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0004779-8– SAS Ipiranga – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 098/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – CNPJ: 38.883.732/0001-40. Tipo de serviço: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA. TOTAL DE 75 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua: Júlio Felipe Guedes, 67. Distrito: Sacomã. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 50.907,78. FONTE MUNICIPAL: R\$ 50.907,78 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.62 26.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Socioeducativas. Vigência: de /06/2020 a 31/05/2025. ASSINATURA EM 14/07/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0004781-0 – SAS Ipiranga – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 102/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – CNPJ: 38.883.732/0001-40. Tipo de serviço: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA. TOTAL DE 90 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Aruanas, 56. Distrito: Sacomã. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 60.902,69. FONTE MUNICIPAL: R\$ 60.902,69 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Socioeducativas. Vigência: de 01/06/2020 a 31/05/2025. ASSINATURA EM 14/07/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0005855-2 – SAS Vila Maria/Vila Guilherme – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 165/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Comunitária de São Mateus – CNPJ: 02.620.604/0001-66 e utilizará o CNPJ Filial nº 02.620.604/0011-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA. TOTAL DE 90 VAGAS. IMÓVEL: Próprio Municipal. ENDEREÇO: Avenida do Poeta, 843. Distrito: Vila Medeiros. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 32.672,47. FONTE FEDERAL: R\$ 32.672,47 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.20 59.3.3.50.39.00.02 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 20/07/2020 a 19/07/2025. ASSINATURA EM 15/07/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0004084-0 – SAS Vila Maria/Vila Guilherme – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 171/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Novos Horizontes – CNPJ: 11.204.981/0001-05. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOS. Distrito: SIGILOS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 87.265,48. FONTE MUNICIPAL: R\$ 87.265,48 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 01/05/2020 a 27/10/2020. ASSINATURA EM 15/07/2020.